

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, homologo a deliberação do júri de admissão às provas de agregaçãono ramo de Farmácia, especialidade de Bioquímica, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, requeridas pela Doutora Ana Paula Costa dos Santos Peralta Leandro.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 30 de setembro de 2020.

António Cruz Serra

Reitor